

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AGTT009/2022 para realização de serviços técnicos especializados na área de educação especial firmado entre a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES, representada pelo seu diretor José Turozi, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, representada pelo seu Reitor, Luciano Schuch; a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, interveniente administrativa, CNPJ 18.720.938/0001-41, representada pelo seu Presidente, Jaime Arturo Ramirez.; Objeto: Execução do projeto intitulado "Deficiência Intelectual: Atualização do conceito, formação e práticas pedagógicas.". Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$199.978,27. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Lei 8.666/93 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.005609/2022-31.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2022

Nº Processo SEI: 23089.008235/2022-36. Conveniada CNPJ 41.647.682/0001-06. SMART BUILDING TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer, oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2027. Data de Assinatura: 11/04/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Universidade Federal de São Paulo torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2022. Processo SEI 23089.012313/2021-16. Empresa vencedora: JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 31.890,00. Os itens e respectivos valores podem ser consultados no site www.gov.br/compras.

MÁRCIA NASCIMENTO LIMA
Pregoeira

CAMPUS OSASCO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2022

Nº Processo SEI: 23089.009833/2022-22. Conveniada CNPJ: 08.661.643/0001-98. LOGIC HEALTH ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISIOTERAPICA S/S LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Osasco, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2027. Data de Assinatura: 12/04/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 43 (Quarenta e três) diplomas no dia 01/04/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro G-1 - registros 534 a 567 e Livro G-2 - registros 568 e 576. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ufsb.edu.br/progeac/diplomas>.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.007408/2022-13. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e Marco Farma, CNPJ 22.542.894/0001-84. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório na Marco Farma. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Thomas de Aquino Souza Lima, pela Marco Farma.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, e suas alterações, a Portaria MEC n.º 243, de 03/03/2011, a Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, o Processo n.º 23085.001199/2022-10 e o Edital de abertura n.º 06/2022, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS: GEOGRAFIA POLÍTICA; REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO; GEOGRAFIA DA AMÉRICA LATINA; TRABALHO ORIENTADO DE PESQUISA I e II (TOP I e II); COMPONENTES ELETIVOS DA ÁREA DE GEOGRAFIA HUMANA.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	ANGELICA VIEIRA DE SOUZA LOPES	9,29

2 - DISCIPLINAS: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA PARA ENGENHARIAS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DEMAIS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	LEANDRO ANTUNES MENDES	9,21
2	LETÍCIA DE MOURA SOUSA	7,76

3 - DISCIPLINAS: VIVÊNCIAS I; VIVÊNCIAS II; VIVÊNCIAS III; POLÍTICAS DE SAÚDE; SAÚDE ESOCIEDADE; ANTROPOLOGIA.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	GIANNA FIORI MARCHIORI	8,86
2	DÉBORA RIBEIRO CAMPOS	8,39
3	ROBERTA CAMPOS LINO	7,18

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EDITAL Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n.º 12.990/14, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n.º 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, Instrução Normativa n.º 2 de 27/08/2019, o Processo n.º 23085.009251/2021-03 e o Edital de abertura n.º 26/2021, conforme a disciplina a seguir:

DISCIPLINAS 01: SAÚDE DA CRIANÇA.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1.º	GUILHERME MANSO DE LIMA	9,42

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 04/2022, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Sra. ILCA PUERTAS DE FREITAS E SILVA. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, 40h com Doutorado. VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 21/09/2022, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.003268/2022-20. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e ILCA PUERTAS DE FREITAS E SILVA.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23085010888/21-34, publicada no D.O.U de 29/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos (material elétrico, proteção e segurança, laboratorial, químico, tecidos e aviamentos, limpeza, copa e cozinha). Novo Edital: 13/04/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia UBERABA - MGEntrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDE - 12/04/2022) 153035-15242-2022NE080213

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 153035

Nº Processo: 23085014195202211. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 13/04/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/editais/153035-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.uftm.edu.br e www.gov.br/compras.

JULLIANA SILVA SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/04/2022) 153035-15242-2022NE800213

DIVISÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2021 publicado no D.O de 2021-09-28, Seção 3, página 111. Onde se lê: Valor Total: R\$ 198.796,72. Leia-se: Valor Total: R\$ 285.013,22 com desconto de 30,25% para os itens 2 e 3.

(COMPASNET 4.0 - 12/04/2022).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.017215/2021-89. Dispensa Nº 7/2022. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTER.N DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 04.236.076/0001-71 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de banca para execução de concurso público, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá comprometer-se a realizar as atividades referentes aos serviços técnicos especializados, sendo estes pagos com valores apresentados mediante a arrecadação das taxas de inscrições para os cargos de nível médio e superior que terão de ser arrecadadas diretamente dos candidatos, não trazendo nenhum custo a mais para a Administração, bem como arcando com os custos dos referidos boletos bancários pertinentes. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/04/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.009736/2021-62. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTER.N DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 12.337.480/0001-60 - RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração tendo em vista o descumprimento de variadas cláusulas contratuais, especialmente no que concerne ao disposto nos itens 22.2.2.4 e 22.2.2.5 do termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 11/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/04/2022).

